



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

São Paulo, 07 de março de 2019.

Ofício nº. **0681** /2019 – EXPPGJ

Protocolo nº. 16.890/2019 - MPSP

Ref.: Ofício nº. 092/2019 - 18ª PJ/SA, de 25 de fevereiro de 2019.

Representação Civil nº. 43.0711.0002904/2016-1.

(Pede-se o uso destas referências)

Senhor Conselheiro-Presidente

Nos termos do art. 104, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº. 734, de 26 de novembro de 1993, encaminho a Vossa Excelência o pedido contido no ofício nº. 091/2019 anexo, da 18ª Promotoria de Justiça de Santo André, subscrito pelo Promotor de Justiça FÁBIO HENRIQUE FRANCHI.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe protestos de apreço e consideração.

GIANPAOLO POGGIO SMANIO
Procurador-Geral de Justiça

Ao
Excelentíssimo Senhor
Conselheiro ANTONIO ROQUE CITADINI
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Avenida Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP. 01017-906
SÃO PAULO - SP
\\ers.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARISSA GARCEZ NICOLETTI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-P89Y-IG7D-4ICX-3HY1



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANDRÉ
Praça IV Centenário, 03, Sala T20, Centro, Santo André, SP.

Representação Civil nº 43.0711.0002904/2016-1
Ofício nº 092/2019 - 18ª PJ/SA
(Favor utilizar as referências acima)

Santo André, SP, 25 de fevereiro de 2019.

PREZADO SENHOR,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que determine o encaminhamento do ofício retro (nº 091/2019), referente ao procedimento em epígrafe, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


FÁBIO HENRIQUE FRANCHI
PROMOTOR DE JUSTIÇA DESIGNADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROTOCOLO: **0016890/19**

Data : 28/02/2019

Hora: 13:53:36

Local de Entrada:

14050502

SUBÁREA DE APOIO ADMIN. - PROTOCOLO GERAL

Assunto:

OFÍCIO DE ENVIO

Interessado:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANDRÉ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
GIANPAOLO POGGIO SMANIO
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANDRÉ
Praça IV Centenário, 03, Sala T20, Centro, Santo André, SP.

Representação Civil nº 43.0711.0002904/2016-2
Ofício nº 091/2019 - 18ª PJ/SA
(Favor utilizar as referências acima)

CÓPIA

Santo André, SP, 25 de fevereiro de 2019.

PREZADO SENHOR,

Sirvo-me do presente para, cumprimentando-o, solicitar os bons préstimos de V. Ex^a, no sentido de prestar informes quanto ao TC nº 006912.989.16-7, que trata das contas da Prefeitura Municipal de Santo André, relativas à aplicação de verbas do FUNDEB, para adoção das necessárias e oportunas providências no âmbito desta Promotoria de Justiça do Patrimônio Público.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

FÁBIO HENRIQUE FRANCHI
PROMOTOR DE JUSTIÇA DESIGNADO

EXMO. SR. DR.

RENATO MARTINS COSTA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Av: Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANDRÉ
Praça IV Centenário, 03, Sala T20, Centro, Santo André, SP.

Representação Civil nº 43.0711.0002904/2016-2
Ofício nº 091/2019 - 18ª PJ/SA
(Favor utilizar as referências acima)

Santo André, SP, 25 de fevereiro de 2019.

PREZADO SENHOR,

Sirvo-me do presente para, cumprimentando-o, solicitar os bons préstimos de V. Ex^a, no sentido de prestar informes quanto ao TC nº 006912.989.16-7, que trata das contas da Prefeitura Municipal de Santo André, relativas à aplicação de verbas do FUNDEB, para adoção das necessárias e oportunas providências no âmbito desta Promotoria de Justiça do Patrimônio Público.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


FÁBIO HENRIQUE FRANCHI
PROMOTOR DE JUSTIÇA DESIGNADO

EXMO. SR. DR.

RENATO MARTINS COSTA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Av: Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
 PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



D E S P A C H O

PROCESSO: 00007536.989.19-7

MENCIONADO (A):

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)
 - **ADVOGADO:** ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

ÓRGÃO DA ORIGEM:

- MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP (CNPJ 01.468.760/0001-90)

ASSUNTO: Ofício nº 0681/2019 - EXPPGJ, de 07 de março de 2019.
 Protocolo nº 16.890/2019 - MPSP
 Ref.: Ofício nº 092/2019 - 18ª PJ/SA, de 25 de fevereiro de 2019, encaminhando o ofício nº 091/2019.
 Representação Civil nº 43.0711.0002904/2016-1.
 Assunto: solicita informações quanto ao TC nº 6912.989.16-7, que trata das contas da Prefeitura Municipal de Santo André, relativas à aplicação de verbas do FUNDEB, para adoção das necessárias e oportunas providências no âmbito da Promotoria de Justiça.
 Subscrito pelo Promotor de Justiça Dr. Fábio Henrique Franchi.
 [Atendendo ao Chamado nº 1136, de 08/03/2019 do Sistema MPSP]

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: DF-02

Encaminhe-se o presente expediente à consideração do eminente Conselheiro **SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**, relator do **TC-6912/989/16**, que trata das contas anuais da Prefeitura Municipal de Santo André, exercício de 2017, para as providências que Sua Excelência entender oportunas.

Observe-se que eventuais reiteraões deste pleito serão encaminhadas, em trânsito direto, para Sua Excelência.

Dê-se conhecimento deste despacho por ofício dirigido à autoridade subscritora da inicial.

Ao Cartório.

GP, em 11 de março de 2019.

ANTONIO ROQUE CITADINI
Presidente

VB

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-PII3-3ZDF-61IW-3JWV

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



São Paulo, 18 de março de 2019.

Ofício GP nº 588/2019
eTC - 7536.989.19
Ref. eTC - 6912.989.16

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Tenho a hora de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atenção aos termos do Ofício nº 0681/2019 - EXPPGJ, de 07 de março de 2019, Protocolo nº 16.890/2019 - MPSP, Ref. Ofício nº 092/2019 - 18ª PJ/SA, de 25 de fevereiro de 2019, Representação Civil nº 43.0711.0002904/2016-1, encaminhar cópia do despacho exarado no expediente em epígrafe, para conhecimento.

Apresento protestos de estima e consideração.

ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Doutor
GIANPAOLO POGGIO SMANIO
Procurador-Geral de Justiça

NC/Rrc.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-PX1Y-DUAX-624I-40DA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
 PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



D E S P A C H O

PROCESSO: 00007536.989.19-7

MENCIONADO (A):

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)
 - **ADVOGADO:** ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

ÓRGÃO DA ORIGEM:

- MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP (CNPJ 01.468.760/0001-90)

ASSUNTO: Ofício nº 0681/2019 - EXPPGJ, de 07 de março de 2019.
 Protocolo nº 16.890/2019 - MPSP
 Ref.: Ofício nº 092/2019 - 18ª PJ/SA, de 25 de fevereiro de 2019, encaminhando o ofício nº 091/2019.
 Representação Civil nº 43.0711.0002904/2016-1.
 Assunto: solicita informações quanto ao TC nº 6912.989.16-7, que trata das contas da Prefeitura Municipal de Santo André, relativas à aplicação de verbas do FUNDEB, para adoção das necessárias e oportunas providências no âmbito da Promotoria de Justiça.
 Subscrito pelo Promotor de Justiça Dr. Fábio Henrique Franchi.
 [Atendendo ao Chamado nº 1136, de 08/03/2019 do Sistema MPSP]

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: DF-02

Oficie-se à DD. 18ª Promotoria de Justiça de Santo André, consignando que, por deliberação da E. Presidência deste Tribunal, o presente expediente foi encaminhado a este Conselheiro, a quem compete, na condição de relator e no âmbito do exame das contas anuais do exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Santo André (processo eTC-6912/989/16-7), prestar os esclarecimentos solicitados acerca da aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) naquele Município.

Informe-se, por conseguinte, que o processo acima mencionado encontra-se em fase de instrução e que, sem prejuízo do atendimento à presente solicitação após o julgamento do feito, cópias de relatórios, pareceres e decisões constantes dos autos poderão ser obtidas mediante autenticação de dados de e-mail e senha em espaço reservado exclusivamente aos membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, disponível na primeira página do sítio eletrônico www.tce.sp.gov.br.

Determino que o presente expediente seja referenciado ao processo eTC-6912/989/16-7. Arquive-se.

GCSEB, 22 de Março de 2019.
 SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
 CONSELHEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-Q28W-28V7-5PPT-7AMC

São Paulo, 26 de Março de 2019.

OFÍCIO CGC-SEB Nº 0468/2019

TC-007536.989.19-7.

Ofício nº. 0681/2019 - EXPPGJ.

Protocolo nº. 16.890/2019 – MPSP.

Ref.: Ofício nº. 092/2019 - 18ª PJ/SA, de 25 de fevereiro de 2019.

Representação Civil nº. 43.0711.0002904/2016-1.

Senhor Promotor de Justiça,

Cumprimento-o cordialmente. Pelo presente, em atenção ao Ofício nº 0681/2019 - EXPPGJ, comunico a Vossa Excelência que, por deliberação da E. Presidência deste Tribunal, o presente expediente foi encaminhado a este Conselheiro, a quem compete, na condição de relator e no âmbito do exame das contas anuais do exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Santo André (processo TC-006912.989.16-7), prestar os esclarecimentos solicitados acerca da aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) naquele Município.

Informo, por conseguinte, que o processo acima mencionado encontra-se em fase de instrução e que, sem prejuízo do atendimento à presente solicitação após o julgamento do feito, cópias de relatórios, pareceres e decisões constantes dos autos poderão ser obtidas mediante autenticação de dados de e-mail e senha em espaço reservado exclusivamente aos membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, disponível na primeira página do sítio eletrônico www.tce.sp.gov.br.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
CONSELHEIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FÁBIO HENRIQUE FRANCHI
PROMOTOR DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SANTO ANDRÉ - SP
AER



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CARTÓRIO DO GABINETE DO
CONSELHEIRO
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
(11) 3292-3519



São Paulo, 26 de Março de 2019.

OFÍCIO CGC-SEB Nº 0468/2019

TC-007536.989.19-7.

Ofício nº. 0681/2019 - EXPPGJ.

Protocolo nº. 16.890/2019 – MPSP.

Ref.: Ofício n°. 092/2019 - 18ª PJ/SA, de 25 de fevereiro de 2019.

Representação Civil nº. 43.0711.0002904/2016-1.

CÓPIA

Senhor Promotor de Justiça,

Cumprimento-o cordialmente. Pelo presente, em atenção ao Ofício nº 0681/2019 - EXPPGJ, comunico a Vossa Excelência que, por deliberação da E. Presidência deste Tribunal, o presente expediente foi encaminhado a este Conselheiro, a quem compete, na condição de relator e no âmbito do exame das contas anuais do exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Santo André (processo TC-006912.989.16-7), prestar os esclarecimentos solicitados acerca da aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) naquele Município.

Informo, por conseguinte, que o processo acima mencionado encontra-se em fase de instrução e que, sem prejuízo do atendimento à presente solicitação após o julgamento do feito, cópias de relatórios, pareceres e decisões constantes dos autos poderão ser obtidas mediante autenticação de dados de e-mail e senha em espaço reservado exclusivamente aos membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, disponível na primeira página do sítio eletrônico www.tce.sp.gov.br.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
CONSELHEIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FÁBIO HENRIQUE FRANCHI
PROMOTOR DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SANTO ANDRÉ - SP
AER



ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – SP – CEP: 01017-906
TELEFONE: 3292-3519 – SÍTIO ELETRÔNICO: www.tce.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, eu, Cleber Moraes Paes, Auxiliar Técnico da Fiscalização, abaixo assinado, que conforme designação superior, em **11/04/2019**, dirigi-me a Praça IV Centenário, 03, no Município de Santo André, onde fiz a entrega do original da carta de ofício, cuja cópia se vê no anverso desta, à Sra. Melissa Paula Bonfim Silva, Auxiliar de Promotoria II, destinado ao **Doutor Fabio Henrique Franchi**, Promotor de Justiça Designado. O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 11 de abril de 2019.

Cleber Moraes Paes
Auxiliar Técnico da Fiscalização
Mat. 4839